Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 007/2017

APROVADO
Em, 15/02/2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR RÓBSON GROBÉRIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Providencias para realizar a limpeza da represa do Jundiá, eis que com a estiagem apareceu muitas ervas e arvoredos.

JUSTIFICATIVA

A obra que se reivindica é necessária eis que quando a represa do Jundiá tomar seu nível completo esperança de todos deste Município, ocorrerá inundação natural e exigida, por ocasião da proposta da capacidade de captação de água da mesma, os matos, ervas e arvoredos, entrarão em decomposição natural pelo alagamento podendo causar poluição da água, que faz o abastecimento e seu consequente uso pelos munícipes, e também podendo causar doenças desnecessárias a população diante do consumo da mesma.

Importante essa indicação inclusive de cunho sanitário, para melhor atender a saúde publica dos jaguarenses.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017.

ROBSON GROBÉRIO
Vereador